

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

1. OBJETIVO

- 1.1** Estabelecer diretrizes sustentáveis que integrem práticas ambientais, sociais e de governança (ESG) para apoiar a missão da Opalus em fornecer cuidados de saúde de alta qualidade, alinhada a ODS 03 da ONU, focada em saúde e bem-estar, promovendo simultaneamente o bem-estar social e a responsabilidade ambiental.

2. ABRANGÊNCIA

Esta política se aplica a todas as operações e serviços da Opalus, e é mandatória para todos os colaboradores, fornecedores e parceiros comerciais.

3. DIRETRIZES

3.1 Governança e Ética

Promover uma governança forte que incorpore práticas éticas, transparência e responsabilidade, garantindo respeito à privacidade e dignidade dos pacientes.

3.2 Desempenho Ambiental

Implementar estratégias para reduzir impactos ambientais através de gestão eficiente de resíduos, uso reduzido de materiais descartáveis e eficiência energética.

3.3 Cuidados Centrados no Paciente

Oferecer cuidados que respeitem os princípios dos cuidados, focando no conforto e na qualidade de vida dos pacientes e suas famílias.

3.4 Engajamento Comunitário

Trabalhar com as comunidades locais para melhorar a educação em saúde e promover iniciativas que suportem o bem-estar comunitário.

3.5 Práticas e Procedimentos

- **Tecnologia Sustentável:** Utilizar equipamentos de baixo consumo de energia e sistemas eficientes de gestão de resíduos de saúde para minimizar a pegada ambiental;
- **Capacitação dos Colaboradores:** Capacitar todos os colaboradores em práticas sustentáveis e cuidados centrados no paciente, assegurando a excelência nos serviços prestados;
- **Relacionamento com a Comunidade:** Engajar-se com as comunidades locais, mantendo uma comunicação transparente sobre as necessidades das comunidades.

3.6 Monitoramento e avaliação

Definir e monitorar indicadores de sustentabilidade relacionados à saúde, ambientais e sociais.

4. RESPONSABILIDADES

4.1 Direção

Prover recursos e apoio para a implementação desta política.

4.2 Áreas de Sustentabilidade

Coordenar esforços e monitorar o progresso nas diretrizes de sustentabilidade.

4.3 Colaboradores

Adotar práticas sustentáveis em todas as atividades, promovendo a saúde e o bem-estar dos pacientes e da comunidade.

5. VIOLAÇÃO

Qualquer violação desta política pode resultar em medidas disciplinares.

6. ANEXOS

6.1 Não aplicável.

7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

7.1 POL01-HOL01 – Código de Conduta.